2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE **ESTADO SANTA** CATARINA, DE INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO **MARIA SCHMITT** DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA **SAÚDE SOCIAL**  $\mathbf{E}$ DO CIDADÃO IMAS, **COM** INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA** DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Helton de Souza Zeferino, e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente, Ricardo Ghelere, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Jorge Eduardo Tasca, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 38157/2020:

# CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Considerando a atual situação em relação à pandemia do Corona vírus (COVID-19);

Considerando as medidas relativas ao Plano de Contingência Estadual ao COVID-19;

Considerando a determinação da SES para o referenciamento do Hospital Florianópolis para o tratamento de pacientes Suspeitos/Confirmados COVID-19;

Considerando a determinação da SES para implantação imediata de 10 novos Leitos de Terapia Intensiva para o tratamento de pacientes Suspeitos/Confirmados COVID-19;

Considerando a necessidade da execução de ações de combate e atendimento a pacientes relacionados à pandemia do Coronavirus (COVID – 19), incluindo a implantação e funcionamento de 10 leitos de UTI;

O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar em R\$ 470.000,00/mês o valor de custeio do Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, a partir de abril de 2020, ou seja, de R\$ 3.288.949,72, será efetuado o pagamento de R\$ 3.758.949,72, pelo prazo de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado.

# CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

O presente Termo tem vigência a contar de 1/04/2020, válido por 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse público e a necessidade de serviço.

# CLÁUSULA TERCEIRA DO ACOMPANHAMENTO

Todas as ações de combate e atendimento a pacientes relacionados à pandemia do Coronavirus (COVID – 19) passam a compor o conjunto de metas do Contrato de Gestão 002/2018.

O Relatório de Avaliação da Execução, a Planilha de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Contrato, bem como a Prestação de Contas deverão conter capítulo apartado, especificando detalhadamente todas as ações e serviços realizados em função da pandemia do Coronavírus.

# CLÁUSULA QUARTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados ocorrerão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 185, e/ou 385; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

# CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão 002/2018 ora aditado, observando-se eventual compensação das metas atualmente previstas com as ações destinadas à pandemia do Coronavírus.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 27/03/2020

(assinado digitalmente)
Helton de Souza Zeferino
Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente) **Jorge Eduardo Tasca**Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)

## Ricardo Ghelere

Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Nome: Walmiro Martins Charão Júnior

CPF: 489.507.770-53

(assinado digitalmente)

Nome: Mário José Bastos Júnior

CPF: 548.925.039-91

127

(dezesseis mil reais), como contrapartida financeira por parte do **CONVENENTE** em **parcela única**. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0378 - 014240 - 4 - 44 - 40 - 42, Programa Transferência: 2019008467, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2020NE005089, de 14/02/2020, constante no processo SCC 5680/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIO**: Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Antônio Plínio de Castro Silva, pelo Município. BM/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000163

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Município de Frei Rogério. OBJETO: Auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento aos usuários do SUS e região. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 177.010,45 (cento e setenta e sete mil e dez reais e quarenta e cinco centavos), por parte do CONCEDENTE em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0378 - 014240 - 4 - 44 - 40 - 42, Programa Transferência: 2019008467, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE005100, de 14/02/2020, constante no processo SCC 5817/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE, DATA: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020 **SIGNATÁRIO** Helton de Souza Zeferino pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Jair da Silva Ribeiro, pelo Município, BM/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000167

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Hospital São Sebastião, com sede no município de Turvo. OBJETO: Auxiliar na aquisição de equipamentos para o Hospital São Sebastião de Turvo para melhorar e manter a qualidade dos atendimentos prestados aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 398.000.00 (trezentos e noventa e oito mil reais), por parte do CONCEDENTE em parcela única DOS RECURSOS. As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 -10 - 302 - 0430 - 0378 - 014240 - 4 - 44 - 50 - 42, Programa Transferência: 2019008468, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE005096, de 14/02/2020, constante no processo SCC 5789/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIO: Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Renato Luiz Manenti, pelo Hospital. BM/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000168

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar São José, mantenedora do Hospital São José, com sede no município de Jaraguá do Sul. OBJETO: Auxiliar na aquisição de equipamentos para o Hospital São José de Jaraguá do Sul com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter o atendimento aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 399.999,99 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) por parte do CONCEDENTE em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0378 - 014240 - 4- 44 - 50 - 41, Programa Transferência: 2019008468, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE005441, de 18/02/2020, constante no processo SCC 4512/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIO: Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e

Paulo César Chiodini, pela Associação. BM/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000173

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Município de Videira. OBJETO: Auxiliar na aquisição de materiais de custeio e manutenção dos serviços de saúde a serem utilizados no município de Videira. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), por parte do CONCEDENTE em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0378 - 014240 - 3- 33 - 40 - 41, Programa Transferência: 2019008216, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE005046, de 13/02/2020, constante no processo SCC 5030/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIO**: Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Dorival Carlos Borga, pelo Município. BM/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000175

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras, por meio do Fundo Municipal de Saúde. OBJETO: Auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento aos usuários do SUS da região de Balneário Picarras. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), por parte do CONCEDENTE em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0378 - 014240 - 4 - 44 - 40 - 42. Programa Transferência: 2019008467, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE005024. de 13/02/2020, constante no processo SCC 4344/2019. **PRAZO DE** VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIO**: Helton de Souza Zeferino. pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Bruna Emanuela de Araújo Machado, pela SMS. BM/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000188

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Município de Santa Rosa de Lima. OBJETO: Auxiliar na aquisição de 2 (dois) veículos para transporte de pacientes do município de Santa Rosa de Lima/SC, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0378 - 014240 -4 - 44 - 40 - 42, Programa Transferência: 2019008748, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2020NE005087, de 14/02/2020, constante no processo SCC 5548/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIO: Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Salésio Wiemes, pelo Município. BM/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000199

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Município de Chapecó. OBJETO: Auxiliar nas despesas de média e alta complexidade (MAC) do município de Chapecó/SC. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 179.952,85 (cento e setenta e nove mil e novecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta

e cinco centavos), por parte do **CONCEDENTE** em **parcela única**. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0378 - 014240 - 3 - 33 - 40 - 41, Programa Transferência: 2019008216, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE005299, de 14/02/2020, constante no processo SCC 4980/2019.**PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE.**DATA**: Florianópolis, 14 de fevereiro de 2020.**SIGNATÁRIO**: Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Luciano José Buligon, pelo Município. BM/SCC

Cod. Mat.: 663705

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tornam público, conforme processo SES 38157/2020: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar em R\$ 470.000,00/mês o valor de custeio do Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, a partir de abril de 2020, ou seja, de R\$ 3.288.949,72, será efetuado o pagamento de R\$ 3.758.949,72, pelo prazo de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 169, 185 e/ ou 385; Elementos de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

SIĞNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Helton de Souza Zeferino – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ricardo Ghelere - Presidente da Organização Social IMAS; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração. Florianópolis. 27 de marco de 2020.

Helton de Souza Zeferino
Secretário de Estado da Saúde
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 663708

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FAHECE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E CEPON, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tornam público, conforme processo SES 139490/2019: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de emendas parlamentares na quantia de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil de reais), em parcela única, à Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE, para custeio e manutenção do Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON. ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes de emenda parlamentar, conforme Portaria Ministerial nº 1805/2019 e 3520/2017. com previsão na Unidade Gestora 48091. fonte 223-54 e será executada na sub-ação 011441 - Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais, exclusivamente para custeio e manutenção.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Helton de Souza Zeferino – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Michel Scaff - Presidente da Organização Social FAHECE; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 13 de março de 2020.

Helton de Souza Zeferino Secretário de Estado da Saúde Jorge Eduardo Tasca Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 663712

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br